



DECRETO No:00697 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1002		Gestão do SUS	
10.122.1002.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARI	
3.3.90.40.00	110	Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.335,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.335,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2022		MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B	
3.3.90.39.00	127	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	121,00
3.3.90.46.00	128	Auxílio-alimentação	240,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	240,00
3.3.90.93.00	130	Indenizações e Restituições	150,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	150,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2027		MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	
3.3.90.30.00	203	Material de Consumo	903,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	903,00
10.306		Alimentacao e Nutricao	
10.306.1002		Gestão do SUS	
10.306.1002.2111		AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTA	
3.3.90.32.00	209	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	933,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	933,00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM	
3.3.90.30.00	233	Material de Consumo	130,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	130,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	589,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	589,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00697 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		Creche	
12.365.1205.1110		INVESTIMENTO ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES	
4.4.90.51.00	438	Obras e Instalações	1.000,00
1.570.000.0000		Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.	1.000,00
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	7.999,00
1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	7.999,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI	
3.3.90.32.00	595	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.300,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.39.00	597	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	512,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	512,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM	
3.3.90.48.00	649	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00
3.3.90.46.00	653	Auxílio-alimentação	900,00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	900,00
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2027		MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	
3.3.90.93.00	677	Indenizações e Restituições	1.150,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			20.262,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00697 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0401.1002		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
4.4.90.52.00	021	Equipamento e Material Permanente	2.335,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.335,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2023		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00	135	Material de Consumo	361,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	361,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	150	Material de Consumo	1.083,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.083,00
10.302.1005.2138		MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00	170	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	903,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	903,00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2161		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA S	
3.1.90.94.00	238	Indenizações e Restituições Trabalhistas	589,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	589,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	130,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	130,00
3.3.90.34.00	245	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1001		Vigilância em Saúde	
10.304.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
3.3.90.30.00	267	Material de Consumo	900,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	900,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1201		Escola para Todos	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00697 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.122.1201.2139		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	1.150,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.150,00
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.1020		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00	422	Obras e Instalações	1.000,00
1.570.000.0000		Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong.	1.000,00
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.1033		REVITALIZAÇÃO USINA DE TRIAGEM/ATERRO	
4.4.90.51.00	467	Obras e Instalações	7.999,00
1.704.000.0000		Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	7.999,00
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte	
27.812.2701.1030		CONSTR.AMPL.UNIDADES ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00	517	Obras e Instalações	2.300,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	512,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	512,00
TOTAL:		R\$	20.262,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 10 DE JULHO DE 2023